

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3149 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de mesa ginecológica elétrica para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de acordo com a proposta nº 95587.473000/180-05.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 04/06/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snöz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de unidade castramável (trailer semi-reboque) para castração de animais de pequeno porte, de acordo com a proposta nº 95587.473000/180-01.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 10h15min do dia 04/06/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snöz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019- PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 05/06/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 20 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snöz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019- PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresas especializadas em manutenção mecânica e elétrica preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos e máquinas da linha pesada da frota municipal, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Maior Percentual De Desconto Por Lote.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 06/06/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 20 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snöz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019- PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresas especializadas em manutenção mecânica e elétrica preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal, com lotes exclusivos para me, epp e mei, lotes com cotas de até 25% para me, epp e mei e lotes de livre concorrência.
Tipo da Licitação: Maior Percentual De Desconto Por Lote.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 07/06/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 20 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snöz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016

3º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS E "IN LOCO".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES INVOLVÍVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA, com sede à Rua Capitão Félix Fleury, nº 1548, Centro, CEP 85.301-210, Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrito no CNPJ nº 05.509.609/0001-45, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.599.606-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.297.179-84.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de junho de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de maio de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna públicos os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 076/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, DE TORNO, RECUPERAÇÕES DE PECAS EM MÁQUINAS E/OU VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtda	Preço	Preço total
1	FAZER PINOS DA TAMPA DA CAÇAMBA CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI		UN	15,00	70,00	1.050,00
1	FAZER BUCHAS DOS PINOS DA CAÇAMBA CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI		UN	18,00	70,00	1.260,00
1	FAZER AMBRILOS E TRAVAS DA CAÇAMBA CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI		UN	16,00	65,00	1.040,00
1	RECUPERAR CAMISA DO CILINDRO DA CAÇAMBA CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI		UN	12,00	174,00	2.088,00
1	TIRAR TÓCOS DE PARAFUSOS CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI		UN	12,00	73,00	876,00
1	REFAZER ROSCAS NOS CUBOS CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI		UN	35,00	46,00	2.100,00
1	TIRAR DIFERENCIAL E RECUPERAR EIXO KORDA CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI		UN	5,00	225,00	1.125,00
1	REFAZER BASE DA COROA CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI		UN	10,00	92,50	925,00
1	FAZER ROSCA DO PÊNALDO DO DIFERENCIAL CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI		UN	10,00	260,00	2.600,00
1	TIRAR TÓCOS DE PARAFUSOS DO DIFERENCIAL CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI		UN	15,00	123,50	1.852,50

2

1	Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	25,00	50,00	1.250,00
1	REFAZER ROSCA DO DIFERENCIAL CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	10,00	112,50	1.125,00
1	FAZER ROSCA DA GARGA CATRASEIRA DO DIFERENCIAL CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	10,00	112,50	1.125,00
1	RECUPERAR ASENTO DO ROLAMENTO CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	13,00	112,50	1.462,50
1	RECUPERAR BASE DO CHASSI DO ALCOMANTO DO MOLEJO CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	10,00	230,00	2.300,00
1	RECUPERAR BASE DO PINO DO MOLEJO CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	20,00	95,00	1.900,00
1	RECUPERAR BOMBA DO CAMINHÃO CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	10,00	745,00	7.450,00
1	FAZER CONEJO DA BOMBA CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	12,00	50,00	600,00
1	FAZER EMBUCHAMENTO DO EIXO DANTEIRO CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	12,00	260,00	3.120,00
1	RECALCAR EIXO CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	20,00	62,50	1.250,00
1	RECUPERAR GARGA TRASEIRA CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	5,00	635,00	3.175,00
1	REFAZER ALCOMANTO DOS RETENEDORES CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	10,00	225,00	2.250,00
1	RECUPERAR CUBOS TRASEIROS CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	12,00	490,00	5.880,00
1	RECUPERAR CARCAÇA DO MOTOR CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	6,00	470,00	2.820,00
1	FAZER BUCHAS DA CAIXA DE REDUÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	10,00	260,00	2.600,00
1	FAZER CHAVETA E TRAVAS DA CAIXA DE REDUÇÃO BOMBA HIDRAULICA CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	8,00	85,00	680,00
1	RECUPERAR PEÇAS DO DIFERENCIAL 2 CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	8,00	85,00	680,00
1	SOLDAR BASE DO DIFERENCIAL CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	10,00	85,00	850,00

3

1	28	REBAIXAR LUVAS DO CARDAN CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	6,00	125,00	750,00
1	29	EMENDAR CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	4,00	132,50	530,00
1	30	TORNAR PANELA DO FREIO CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	4,00	92,50	370,00
1	31	TIRAR PINO DO OLHAI E FAZER BUCHA DE BRONZE CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	10,00	95,00	950,00
1	32	FAZER DOBRADIÇA DA TAMPA DA CAÇAMBA CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	10,00	242,00	2.420,00
1	33	FAZER PINO DE AÇO CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	10,00	95,00	950,00
1	34	FAZER KIT DE PINOS E BUCHAS TAMPA COM ABERTURA LATERAL TAMPA COM ABERTURA LATERAL CAMINHÕES Nº11223,11224,11225,13239,11207,13706,13 240.18044,11205,22763	DE CARLI	UN	5,00	3.300,00	6.500,00
2	1	FAZER TAMPA TRASEIRA DO COLETOR COLETORES DE LIXO Nº11210,11219,17337	DE CARLI	UN	5,00	540,00	2.700,00
2	2	FAZER PINO E BUCHA DA CAÇAMBA COLETORES DE LIXO Nº11210,11219,17337	DE CARLI	UN	15,00	95,00	1.425,00
2	3	FAZER EIXO DA BOMBA HIDRAULICA COLETORES DE LIXO Nº11210,11219,17337	DE CARLI	UN	5,00	295,00	1.475,00
2	4	FAZER CONEJO E TROCAR MANGUEIRAS COLETORES DE LIXO Nº11210,11219,17337	DE CARLI	UN	12,00	95,00	1.140,00
2	5	FAZER EMBUCHAMENTO DO EIXO DANTEIRO COLETORES DE LIXO Nº11210,11219,17337	DE CARLI	UN	8,00	400,00	3.200,00
2	6	FAZER DOBRADIÇA DA TAMPA DO COLETOR COLETORES DE LIXO Nº11210,11219,17337	DE CARLI	UN	18,00	80,00	1.440,00
2	7	RECUPERAR ROSCAS DA GARGA COLETORES DE LIXO Nº11210,11219,17337	DE CARLI	UN	5,00	945,00	4.725,00
2	8	TORNAR PANELAS DE FREIO COLETORES DE LIXO Nº11210,11219,17337	DE CARLI	UN	12,00	1.000,00	1.200,00
2	9	FAZER CAÇAMBA COLETORES DE LIXO Nº11210,11219,17337	DE CARLI	UN	2,00	6.000,00	12.000,00
2	1	RECUPERAR HAFIZER E MONTAR BUCHAS PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	8,00	1.300,00	10.400,00
2	2	RECUPERAR BASES PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	10,00	95,00	950,00
2	3	FAZER PINOS DA ARTICULAÇÃO PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	10,00	95,00	950,00
2	4	FAZER PINOS DA CONCHA PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	15,00	95,00	1.425,00
2	5	FAZER BASES DA CONCHA PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	6,00	100,00	600,00
2	6	EMBUCHAR EIXO DANTEIRO PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	8,00	320,00	960,00
2	7	SOLDAR SAPATA DO EIXO PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	10,00	150,00	1.500,00
2	8	TIRAR TÓCOS DE PARAFUSOS DO CUBO PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	10,00	95,00	950,00
2	9	RECUPERAR BASE DOS ROLAMENTOS PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	7,00	445,00	3.115,00
2	10	RECUPERAR BASE DO RETENTOR PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	6,00	95,00	570,00

4							
3	11	RECUPERAR CUBOS DANTEIRO PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	6,00	120,00	720,00
3	12	RECUPERAR TORQUE PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	2,00	2.800,00	5.600,00
3	13	SOLDAR PARALAMA E REFORÇAR PÁ CARREGADEIRA Nº 11795,11233	DE CARLI	UN	3,00	120,00	360,00
4	1	SOLDAR E REFORÇAR CONCHA PANTANEIRA Nº 13233	DE CARLI	UN	10,00	650,00	6.500,00
4	2	REFAZER BASE DA CONCHA PANTANEIRA Nº 13233	DE CARLI	UN	10,00	1.100,00	11.000,00
4	3	PREENCHER SAPATA COM SOLDA PANTANEIRA Nº 13233	DE CARLI	UN	4,00	145,00	580,00
4	4	FAZER PINOS DOS PISTÕES PANTANEIRA Nº 13233	DE CARLI	UN	8,00	140,00	1.120,00
4	5	FAZER ANEIS E TRAVAS DOS PINOS DOS PISTÕES PANTANEIRA Nº 13233	DE CARLI	UN	10,00	90,00	900,00
5	1	RECUPERAR CASCO DA CAIXA DE GIRO PATROLAS MOTONVELADORA Nº 11226, 11227,17178	DE CARLI	UN	6,00	1.500,00	9.000,00
5	2	FAZER BUCHAS DOS OLHAL DO PISTÃO PATROLAS MOTONVELADORA Nº 11226, 11227,17178	DE CARLI	UN	20,00	80,00	1.600,00
5	3	RECUPERAR CAMISA DO PISTÃO PATROLAS MOTONVELADORA Nº 11226, 11227,17178	DE CARLI	UN	10,00	450,00	4.500,00
5	4	RECUPERAR CUBOS PATROLAS MOTONVELADORA Nº 11226, 11227,17178	DE CARLI	UN	8,00	360,00	2.880,00
5	5	RECUPERAR CUBOS TAMBORES PATROLAS MOTONVELADORA Nº 11226, 11227,17178	DE CARLI	UN	10,00	95,00	950,00
5	6	RECUPERAR PATINS DOS FREIOS PATROLAS MOTONVELADORA Nº 11226, 11227,17178	DE CARLI	UN	7,00	330,00	2.310,00
6	7	SOLDAR, TORNEAR E FAZER BUCHAS PATROLAS MOTONVELADORA Nº 11226, 11227,17178	DE CARLI	UN	10,00	280,00	2.800,00
5	8	FAZER BASES DA LAMINA PATROLAS MOTONVELADORA Nº 11226, 11227,17178	DE CARLI	UN	10,00	95,00	950,00
5	9	RECUPERAR PONTA DE EIXO PATROLAS MOTONVELADORA Nº 11226, 11227,17178	DE CARLI	UN	5,00	370,00	1.850,00
5	10	SOLDAR E TORNEAR BUCHA DE SUPORTE DA LAMINA DO PISTÃO RETRO ESCAVADEIRA Nº 19034.11732.11797.15541	DE CARLI	UN	10,00	120,00	1.200,00
6	11	FAZER PINOS E TRAVAS DA HASTE DO PISTÃO RETRO ESCAVADEIRA Nº 19034.11732.11797.15541	DE CARLI	UN	20,00	55,00	1.100,00
6	12	SACAR PARAFUSOS DA HASTE DO PISTÃO RETRO ESCAVADEIRA Nº 19034.11732.11797.15541	DE CARLI	UN	20,00	95,00	1.900,00
6	14	FAZER CONEXÃO DO PISTÃO RETRO ESCAVADEIRA Nº 19034.11732.11797.15541	DE CARLI	UN	12,00	62,49	749,88
6	5	REPARAR LÍNGUAS DE AÇO RETRO ESCAVADEIRA Nº 19034.11732.11797.15541	DE CARLI	UN	15,00	85,00	1.275,00
6	6	REBAIXAR ESPIGA DO CARDAN RETRO ESCAVADEIRA Nº 19034.11732.11797.15541	UN	15,00	95,00	1.425,00	
6	7	ENDREITAR BASE DO PINO RETRO ESCAVADEIRA Nº 19034.11732.11797.15541	DE CARLI	UN	20,00	95,00	1.900,00
6	8	RIPAR PINOS PARA TRAVA RETRO ESCAVADEIRA Nº 19034.11732.11797.15541	DE CARLI	UN	15,00	62,50	937,50
6	9	FAZER PINOS DA SAPATA RETRO ESCAVADEIRA Nº 19034.11732.11797.15541	DE CARLI	UN	20,00	65,00	1.300,00
6	10	AJUSTAR BASES DA LANCA RETRO ESCAVADEIRA Nº 19034.11732.11797.15541	DE CARLI	UN	10,00	250,00	2.500,00
6	11	REBAIXAR ENTALHADO SUPORTE DA CRUZETA RETRO ESCAVADEIRA Nº 19034.11732.11797.15541	UN	18,00	60,00	1.080,00	



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: A empresa M. A. LUPEPSA TRANSPORTES LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAREM CONSULTAS E EXAMES EM GUARAPUAVA**, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ÍTEMS	Lote	It	Código	Descrição	Marca	Und	Qnt	P. unit	P. total
LOTE: 004 - TRANS- PORTE SAÚDE ONIBU S	004	004	44479	VEÍCULO ONIBUS CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 44 PASSAGEIROS, ALÉM DO MOTORISTA, ANO MÍNIMO 2007 EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	NW COMILKOM	35.000,00	3,50		122.500,00
				INCLUSO:					
				* MOTORISTA;					
				* AUTORIZAÇÃO DO DER E SEGURO DOS PASSAGEIROS.					
TOTAL									122.500,00

VALOR: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de **12 (DOZE) MESES**, ficando compreendido entre 09 de maio de 2019 até 08 de maio de 2020.

DATA: 09/05/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 112/2019

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa CATUZZO LIMA INFORMÁTICA LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do **Contrato n.º 090/2013**, que tem objeto prestação de serviços de Licenciamento de Programas de Informática e Suporte Técnico Operacional, Treinamento, Acompanhamento Especial de Programas para esta Municipalidade, conforme determinação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado excepcionalmente o **Contrato n.º 090/2013**, por mais 03 (três) meses, ficando compreendido de 29 de abril de 2018 até 28 de julho de 2019.

Parágrafo Primeiro: Tal aditivo é necessário para que os serviços não sejam interrompidos, visto que está em andamento o processo de licitação para contratação dos serviços.

Parágrafo Segundo: O valor mensal permanecerá em **R\$ 12.585,57 (doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** mensais perfazendo este termo em **R\$ 37.756,71 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**.

DATA: 12/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 113/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor no **Contrato n.º 138/2018**, que tem por objeto A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 034/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico n.º 110/2019 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto em aproximadamente 7,665% o valor mensal do **Contrato n.º 138/2018**, passando para **R\$ 4.521,93 (quatro mil, quinhentos e vinte um reais e noventa e três centavos)**, perfazendo um aumento total de **R\$ 3.863,16 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para manter o reequilíbrio econômico financeiro.

DATA: 16/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 114/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa JSA MERCANTIL EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de entrega do **Contrato n.º 304/2018**, que tem por objeto A **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS DO PROGRAMA APSUS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, em conformidade com o Memorando nº 122/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 106/2019 OAB-PR 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de entrega dos veículos referente ao **Contrato n.º 304/2018**, por mais 30 (trinta) dias úteis, ficando compreendido até 30 de maio de 2020.

Parágrafo Único: Tal prorrogação se faz necessário devido a empresa ter sua inscrição Estadual suspensa/cancelada sem aviso prévio, sendo que será restabelecida podendo a empresa retomar suas atividades.

DATA: 16/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 116/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: o Sr. LIBERATO RIBEIRO MOURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do **Contrato n.º 130/2018**, que tem como objeto A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL MEDINDO 7.701,33 m² LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE GUARAPUAVINHA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO**, conforme memorando nº 039/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação e Parecer Jurídico nº 112/2019 OAB-PR 30.804.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o **Contrato n.º 130/2018**, ficando, portanto, compreendido o prazo de vigência de 08 de maio de 2019 até 07 de maio de 2020.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário, para dar continuidade na utilização da pedraira locada, conforme memorando e parecer anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O preço permanecerá o valor de **R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais) mensais, perfazendo este termo o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**.

DATA: 17/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 117/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: o Sr. ARIEL CALDAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do **Contrato n.º 129/2018**, que tem como objeto A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL MEDINDO 33.495,87 m² LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS SILVÉRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO**, conforme memorando nº 039/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação e Parecer Jurídico nº 112/2019 OAB-PR 30.804.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o **Contrato n.º 129/2018**, ficando, portanto, compreendido o prazo de vigência de 08 de maio de 2019 até 07 de maio de 2020.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário, para dar continuidade na utilização da pedraira locada, conforme memorando e parecer anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O preço permanecerá o valor de **R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais) mensais, perfazendo este termo o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**.

DATA: 17/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 115/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: o Sr. JOSE DE TOLEDO PACHECO.

CLÁUSULA PRIMEIRA O presente termo tem por objetivo a renovação do **Contrato n.º 141/2018**, que tem como objeto A **LOCAÇÃO DE A IMÓVEL PEDREIRA PARA EXTRAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES NA LOCALIDADE DE GUARAPUAVINHA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, conforme memorando nº 039/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação e Parecer Jurídico nº 112/2019 OAB-PR 30.804.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o **Contrato n.º 141/2018**, ficando, portanto, compreendido o prazo de vigência de 24 de maio de 2019 até 23 de maio de 2020.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário, para dar continuidade na utilização da pedraira locada, conforme memorando e parecer anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O preço permanecerá o valor de **R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais) mensais, perfazendo este termo o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**.

DATA: 17/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 118/2019

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa DIRCEU SIQUEIRA DE FREITAS ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor nos ítem 01 e 02 lote 01, do objeto do **Contrato n.º 256/2017**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE "CARGAS DE GÁS DE COZINHA" PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PINHÃO**, conforme solicitação da CONTRATADA e em conformidade com o Memorando nº 035/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 109/2019 OAB/PR 30.804, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o preço do item 01 em aproximadamente 14,47% passando de **R\$ 70,06 (setenta reais e seis centavos)** para **R\$ 80,20 (oitenta reais e vinte centavos)**, perfazendo um aumento de **R\$ 9,14 (nove reais e quarenta e cinco centavos)** e para o item 02 em aproximadamente 11,25% passando de **R\$ 275,70 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)** para **R\$ 306,68 (trezentos e seis e sessenta e oito centavos)**, um aumento de **R\$ 18.835,84 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, totalizando uma recomposição no **termo contratual no valor de R\$ 23.581,36 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se em função do aumento no preço do gás de cozinha, repassado pelo Governo Federal, de acordo o pedido da CONTRATADA, Memorando da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico.

DATA: 17/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 119/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa J. MARTINELLI EIRELI EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no **Contrato n.º 058/2018**, que tem por objeto A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DE MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS MARCAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 041/2019 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação e Parecer Jurídico nº 122/2019 OAB-PR 30.804.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o **Contrato n.º 058/2018**, em aproximadamente 25%, perfazendo o valor de **R\$ 107.153,59 (cento e sete mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para dar continuidade no fornecimento de peças e na prestação dos serviços.

DATA: 25/04/2019.



Município de Pinhão
Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 120/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: a empresa CONSTRUTORA ZIMMERMANN LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo no **Contrato n.º 064/2018** que tem como objeto **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: EXECUÇÃO DE MEIO FIO, FIMCINADINHA EM CONCRETO, DEMOLIÇÃO DE CALÇADAS, PISO EM CONCRETO ESP. 7CM, COLCHÃO DE AREIA ESP 10CM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO, PASSEIOS EM PAVER ESP.6CM, TERRAPLANAGEM, RAMPA PARA PNE E PLACA DA OBRA**, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando n.º 024/2019 e 025/2019 do Departamento de Engenharia em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato n.º 064/2018**, por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando compreendido de 02 de maio de 2019 até 29 de agosto de 2019.

DATA: 25/04/2019.



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diário N.º 085/2019 -

SÚMULA: Concede diário(s) à Servidor Municipal e às outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Fica Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Danci Jocscki
Data Início: 18 de Maio de 2019
Data Fim: 18 de Maio de 2019
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município destino: 4160902
Objetivo da Viagem: Buscar móveis doados pelo estado.

Nome: Ismael de Oliveira Machado
Data Início: 18 de Maio de 2019
Data Fim: 18 de Maio de 2019
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município destino: 4160902
Objetivo da Viagem: Buscar móveis doados pelo estado.

Nome: Adielir França Costa
Data Início: 18 de Maio de 2019
Data Fim: 18 de Maio de 2019
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município destino: 4160902
Objetivo da Viagem: Buscar móveis doados pelo estado.

Nome: João Maria de Camargo
Data Início: 18 de Maio de 2019
Data Fim: 18 de Maio de 2019
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município destino: 4160902
Objetivo da Viagem: Buscar móveis doados pelo estado.

Nome: José Jurandir Pereira
Data Início: 18 de Maio de 2019
Data Fim: 18 de Maio de 2019
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município destino: 4160902
Objetivo da Viagem: Buscar móveis doados pelo estado.



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município destino: 4160902
Objetivo da Viagem: Buscar móveis doados pelo estado.

Nome: Luiz Antônio da Silva Ramos
Data Início: 18 de Maio de 2019
Data Fim: 18 de Maio de 2019
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município destino: 4160902
Objetivo da Viagem: Buscar móveis doados pelo estado.



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Pinhão, 17 de Maio de 2019.

Adilson José da Fonseca Sartorel
Secretário Municipal de Administração



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 079/2019

DATA: 10/05/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Doraci das Neves Levisnki;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora Doraci das Neves Levisnki, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, portadora do RG nº 5.773.569-4, e inscrita no CPF sob nº 810.084.149-72, **apensentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição, com paridade, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 -** voluntária por idade e tempo de contribuição e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.726,35 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2019.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 081/2019

DATA: 13/05/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Iolete Kitzky Macagan;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedida a servidora Iolete Kitzky Macagan, brasileira, servidora pública municipal de Pinhão, ocupante do cargo efetivo de Professora (mat. 479-1), portadora do RG nº 4.690.113-4, e inscrita no CPF sob nº 661.603.839-49, **apensentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição, com paridade, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 -** Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio e com o artigo 23, da Lei Municipal 1.274/2006.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.561,89 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 13 de Maio de 2019.

Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 082/2019

DATA: 13/05/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Vera Terezinha Millos Caldas;

Decreta:</

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 75.175.011/0001-25



DECRETO N.º 101/2019
DATA: 15/05/2019

SUMULA: Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS das outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 30/04/2017;

Decreto:

Art. 1.º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS n.º 01/2019, do Município de Pinhão - Paraná, para análise e classificação dos candidatos inscritos.

Art.2.º. Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto,

ficam assim nomeados:	Presidente
Ana Jocélia de Oliveira	Secretária
Solange Fletsch Caldas	Membro
Nesni Maria Amaral de Camargo Almeida	Membro
Emiliano Kratczy	Membro
Sandra Mara Soares da Silva	Membro
Naiara Talita Raiz	Membro

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3.º. As decisões da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4.º. Compete à Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado conduzir as reuniões.

Art.5.º. Compete à Secretária:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão do PSS, assinando-a juntamente com os demais membros;

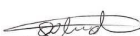
dos trabalhos da Comissão;

II - propor à Presidente as medidas adequadas ao bom andamento

III - elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 6.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná,
em 15 de Maio de 2019.


Otávio Antonio Gotardo
Prefeito Municipal


Município de Pinhão
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 102/2019
DATA: 17/05/2019

SÚMULA: Exonera, por motivo de término de contrato de trabalho, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

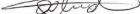
O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreto:

Art. 1º. Exonerar, por motivo de término de contrato de trabalho, a Sra. **Joscelita Maria Hamann**, exequente do cargo de Professor Série Inicial e Educação Infantil - PSS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, sob regime C.L.T., nomeada pelo Decreto nº 195/2017, de 01/08/2017 e Livro de Registro de Empregados nº 46, página 31.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 18/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de Maio de 2019.


Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
Nº 003/2019**

**Onde se lê: PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2019**

**Leia-se: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

Pinhão - PR, 20 de maio de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
 CGC 01.581.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019
TERMO ADITIVO Nº. 02/2019 – DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020
05º TERMO ADITIVO
 De 14 de maio de 2019.

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.581.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – PR, Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARINEZ BALDINI CROTTI**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.432.553-9, inscrita no CPF sob nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, nº.49, CEP 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado, a empresa **FRANCELE KARLA SOUTHER BIRELI**, EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.147.000-31, sito na Avenida Brasil, nº.6, CEP: 85336-000, Quarta Urbânia do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. **FRANCELE KARLA SOUTHER BIRELI**, portadora do RG de nº. 5.760.324-553/PR, inscrita no CPF sob nº. 785.892.529-51, residente, domiciliada na Avenida Veredas Horizontis Babaléi, nº. 01, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Lavínia do Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº. 09/2019**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019**, bem como pelas cláusulas e pelas expressas definições dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o aumento nos preços de todos os produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO Nº. 09/2019**, celebrado em 08 de abril de 2019, o qual tem por objeto a **Aquisição de Combustíveis (Diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol)** para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade, elevando o valor do contrato, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do Produto	Valor Atual (por litro)	(R\$)	Aumento (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Valor do Aditivo (por litro)
Diesel Comum	R\$ 3,71	R\$ 0,04	R\$ 3,74	R\$ 3,74	

FRANCELE SOUTHER BIRELI (assinatura)
MARINEZ BALDINI CROTTI (assinatura)
 Prefeita Municipal
 CPF: 620.332.209-15

FRANCELE KARLA SOUTHER BIRELI - EPP
 Empregada Comum
 CPF: 09.715.447/0001-31

Testemunhas:

1º _____
 CPF: 060.060.569-00

2º _____
 CPF: 068.853.959-02


MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP: 85.345-345
COC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 19/2019-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 19/2019-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **ACQUIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO EM TORAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS**, em favor do proponente:

GEROMIL TOSATTI, CPF sob o nº 941.377.659-87 vencedora do lote 01 estimado R\$ 30.695,00 (trinta mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019.


MARIZETE BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Carreiras, 900 - Centro. CEP: 85.345-000
CNPJ nº 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3691-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 19/2019

DETERMINAÇÃO DA ATA:
GEROMIL TOSATTI
CNPJ nº. 941.377.659-87

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO EM TORAS PARA
CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

VIGÊNCIA:
14/05/2019 a 13/05/2020.

VALOR:

Item/Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1 MADEIRA DE EUCALIPTO (TORAS BRUTAS) FCM DIÂMETRO MÍNIMO DE 80 CM NO PE	70,00	LIN	436,50	30.665,00
TOTAL R\$				30.665,00

Valor total R\$ 30.695,00 (trinta mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Fore:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 14 de maio de 2019.

Maurício Baldin Crotti
MAURÍCIO BALDIN CROTTI
Prefeito Municipal
CPF: 620.332.209-15



Prefeitura de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 851 60-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PRPGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min do dia 05 DE JUNHO DE 2019** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR** conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 20 de maio de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
 Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 086/2019

SÚMULA: Nomeia Servidores Aprovados em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 06/2019 de 08/05/2019, para fazer parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados e constantes deste Decreto;

NOME	CARGO
SELIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VILMA TELESINHA DE OLIVEIRA	PROFESSORA
RAYANE DE LOURDES TIRITI	PROFESSORA
ROSANE MARIA DE LIMA MORAES SANCHES	PROFESSORA
MAYARA DE FÁTIMA PONTAROLLO DE MATOS	PROFESSORA

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquiv-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 20 de Maio de 2019.



Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

Rua Cindereia, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br

[illegible]

		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019										Página: 1 / 1	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)													
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (a-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (a-h)	Despesa paga: até o bimestre (j)				
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)						
DESPESAS CORRENTES (I)	25.000,00	25.000,00	4.121,72	8.243,44	16.756,56	4.121,72	8.243,44	16.756,56		8.243,44			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	25.000,00	4.121,72	8.243,44	16.756,56	4.121,72	8.243,44	16.756,56		8.243,44			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	25.000,00	25.000,00	4.121,72	8.243,44	16.756,56	4.121,72	8.243,44	16.756,56		8.243,44			
SUPERÁVIT (IV)	3.598.630,91	3.598.630,91	860.943,67	1.386.851,17	2.211.979,74	860.943,67	1.386.851,17	2.211.979,74		1.386.851,17			
TOTAL (V) = (III + IV)	3.623.630,91	3.623.630,91	865.065,39	1.394.894,61	2.228.736,30	865.065,39	1.394.894,61	2.228.736,30		1.394.894,61			



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2019

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.176.369,09	3.176.369,09	355.520,94	11,19	962.757,86	30,31	2.213.611,23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Página: 2 / 2							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.623.630,91	3.623.630,91	665.065,39	18,35	1.394.894,61	38,49	2.228.736,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.020.586,33	15,01	2.357.652,47	34,67	4.442.347,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.020.586,33	15,01	2.357.652,47	34,67	4.442.347,53
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.800.000,00	6.800.000,00	1.020.586,33	15,01	2.357.652,47	34,67	4.442.347,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
Página: 1 / 1							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÕES	3.623.630,91	3.623.630,91	665.065,39	18,35	1.394.894,61	38,49	2.228.736,30
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.717.500,00	2.717.500,00	560.043,85	20,61	1.184.851,53	43,60	1.532.648,47
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.717.500,00	2.717.500,00	560.043,85	20,61	1.184.851,53	43,60	1.532.648,47
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	906.130,91	906.130,91	105.021,54	11,59	210.043,08	23,18	696.087,83
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO	906.130,91	906.130,91	105.021,54	11,59	210.043,08	23,18	696.087,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	3.623.630,91	3.623.630,91	665.065,39	18,35	1.394.894,61	38,49	2.228.736,30
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.623.630,91	3.623.630,91	665.065,39	18,35	1.394.894,61	38,49	2.228.736,30

	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO				
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	JANEIRO A ABRIL DE 2019				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	475.000,00	475.000,00	154.335,19	79.049,19	150.147,43	76.941,61
Despesas Correntes	465.000,00	465.000,00	154.335,19	79.049,19	150.147,43	76.941,61
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.021.000,00	4.021.000,00	1.102.508,27	928.133,66	1.102.508,27	928.133,66
Benefícios - Civil	3.970.000,00	3.970.000,00	1.102.508,27	928.133,66	1.102.508,27	928.133,66
Aposentadorias	3.250.000,00	3.250.000,00	911.766,76	782.318,31	911.766,76	782.318,31
Pensões	600.000,00	600.000,00	154.968,04	128.067,13	154.968,04	128.067,13
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	35.773,47	17.748,22	35.773,47	17.748,22
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.496.000,00	4.496.000,00	1.256.843,46	1.007.187,85	1.252.655,70	1.005.075,27
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)*	447.869,09	447.869,09	503.814,54	886.044,69	508.002,30	888.152,27

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			105.021,54
Outros Aportes para o RPPS			0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.579,56	0,00
Investimentos e Aplicações	19.806.347,76	18.603.616,99
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total (2))		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total (2))
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			4.121,72	8.243,44	100,00		4.121,72	8.243,44	100,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.000,00	25.000,00	4.121,72	8.243,44	100,00	16.796,56	4.121,72	8.243,44	100,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.000,00	25.000,00	4.121,72	8.243,44	100,00	16.796,56	4.121,72	8.243,44	100,00
TOTAL (I) =	25.000,00	25.000,00	4.121,72	8.243,44	100,00	16.796,56	4.121,72	8.243,44	100,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019													
Página: 1 / 1													
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Previsão atualiza 2019
	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	124.080,79	177.613,63	253.241,09	141.801,32	227.622,33	428.412,21	221.523,56	401.666,60	422.969,14	194.267,76	114.092,09	241.426,85	3.176.369,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	101.138,75	101.951,41	106.410,99	98.253,19	106.867,75	103.915,37	101.309,60	209.356,35	213.929,76	106.770,65	10.199,15	110.115,94	1.420.100,00
Receita patrimonial	22.134,85	74.854,98	152.022,86	42.740,90	120.247,34	323.689,69	119.406,72	190.693,77	208.232,14	76.662,31	103.096,02	1.564.261,48	1.711.269,09
Renderimentos de Aplicação Financeira	22.134,85	74.854,98	152.022,86	42.740,90	120.247,34	323.689,69	119.406,72	190.693,77	208.232,14	76.662,31	103.096,02	1.564.261,48	1.711.269,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	1.614,48	807,24	834,92	834,92	10.577,16	45.000,00
DEDUÇÕES (II)	124.081,59	177.469,81	253.196,26	141.636,60	227.729,69	428.200,26	221.412,40	401.666,60	422.969,14	194.267,76	114.092,09	241.426,85	1.465.100,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	123.194,35	176.661,57	252.299,02	140.826,56	226.921,71	427.393,04	220.605,19	400.052,12	422.161,90	183.432,86	113.257,17	240.993,93	1.420.100,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	807,24	1.614,48	807,24	834,92	834,92	10.577,16	45.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	79,20	144,82	154,83	165,52	193,38	211,93	111,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,81	1.711.269,09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019									
Página: 1 / 2									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)									

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)		3.176.369,09	962.757,86
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
IPPU		0,00	0,00
ISS		0,00	0,00
ITBI		0,00	0,00
IRRF		0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		1.420.100,00	440.975,40
Receita patrimonial		1.711.269,09	518.470,46
Aplicações Financeiras (II)		1.711.269,09	518.470,46
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00
Cota-Parte do FPM		0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS		0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA		0,00	0,00
Cota-Parte do ITR		0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996		0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Outras transferências correntes		0,00	0,00
Demais receitas correntes		45.000,00	3.312,00
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		45.000,00	3.312,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		1.465.100,00	444.287,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)		0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00
Convênios		0,00	0,00
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		1.465.100,00	444.287,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.461.000,00	1.248.600,02	1.244.412,26	1.244.412,26	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	4.170.000,00	1.167.510,34	1.167.510,34	1.167.510,34	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	291.000,00	81.089,68	76.901,92	76.901,92	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	291.000,00	81.089,68	76.901,92	76.901,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.461.000,00	1.248.600,02	1.244.412,26	1.244.412,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	6.775.000,00	1.248.600,02	1.244.412,26	1.244.412,26	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						(800.124,86)	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019									
Página: 2 / 2									
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)									
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO								VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								(2.450.000,00)	
JUROS NOMINAIS								Até Abril / 2019	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								518.470,46	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								0,00	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		(281.654,40)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/12/2018 (a)	Até Abril / 2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	



		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019		Página: 1 / 1
--	--	---	--	---------------

RRRO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (Ile + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00		0,00

		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2019		Página: 1 / 1
---	--	---	--	---------------

RRRO – ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.000,00	0,00	10.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.000,00	0,00	10.000,00

		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2019		Página: 1 / 1
--	--	---	--	---------------

RRRO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = ((+g) - (l + j))		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (i + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construído uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 020/2019

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º – *DESIGNAR*, a funcionária Sra. NIVALDA DE OLIVEIRA, portadora da matrícula nº 1925-1 do quadro Efetivo, atuante do cargo de Professora; para exercer função de *Diretora Municipal da Escola Otavio Muzzolon* por 20 h/s, com gratificação na ordem de 25%, conforme Lei nº 526/2004.

Art. 2º – A referida designação dar-se-á em virtude da concessão de aposentadoria do atual Diretor da escola.

Art. 3º - Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 4º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Maio de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Rua Cínderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cínderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N.º 84/2018
PREGÃO PRESENCIAL 29/2018
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 15 de maio de 2019.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
CLEBERSON GONÇALVES MEI
CNPJ: 23.238.246/0001-00

Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA DE SALÃO, DANÇA TRADICIONAL E FOLCLÓRICA COMPREENDENDO AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS DA REFERIDA TRADIÇÃO GAÚCHA.

VIGÊNCIA: Fica Acrescido ao contrato um prazo de vigência para mais doze meses, tendo em vista necessidade de continuidade do projeto com as aulas de dança em andamento no Município. Vigência do termo contratual até a data 15 de maio de 2020.

VALOR ADITADO: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), mensais, perfazendo um total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), por um período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº088/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073 /2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, MODELIDADE PREGÃO PRESENCIAL, FORMA DA DISPUTA O MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA HIDRAULICA, PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS EM GERAL, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I do edital. – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Critério de Julgamento das Propostas:	Menor Preço por Lote (Maior percentual de desconto por lote) DESCONTO LINEAR A TODOS OS ITENS DO LOTE
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes:	Dia: 30 de maio de 2019 Hora: até às 13 horas e 30 minutos Horário de Brasília
Início da Sessão Pública:	Dia: 30 de maio de 2019 Hora: às 14:00 horas Horário de Brasília
Local	Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu Pr.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Quedas do Iguaçu, 17 de maio de 2019.

Marlene Fatima Manica Revers
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 101/2019 - DATA – 15/05/2019

Fica Concedido Diária ao Servidor/Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ADILSON JOSE NOVAKOWSKI – CPF-607.135.349-15

CARGO – Assessor da Vereadora Leticia G. Martins = Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

AFASTAMENTO - Data Início: 16/05/2019 - Data Fim: 16/05/2019

Transporte – Veículo Oficial da Câmara, Veículo Gol = Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.

Tipo Padrão de Objetivo: Representante da Vereadora em reunião

Objetivo da Viagem: Estará representando a Vereadora Leticia em uma reunião junto ao INCRA e Serc. De Assuntos Social do Estado, dando continuidade no trabalho da regularização Fundiária do Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 102/2019 - DATA – 15/05/2019

Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO – CPF-020.799.549-46

CARGO – Motorista da Câmara

Número de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

AFASTAMENTO - Data Início: 16/05/2019 - Data Fim: 16/05/2019

Município de Destino/UF: CURITIBA – PR.

Tipo Padrão de Objetivo: Transportar o Assessor da Vereadora Leticia Sr. Adilson Novakowski onde estará representando a vereadora em uma reunião junto ao INCRA e Sec. de Assuntos Social do Estado, dando continuidade no trabalho da regularização Fundiária do Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 103/2019 - DATA – 16/05/2019

Fica Concedido Diária ao Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO – CPF-020.799.549-46

CARGO – Motorista da Câmara

Número de Diárias: 2 – 1(uma) sem pernoite e 1(uma) com pernoite

Valor Unitário da Diária: sem pernoite R\$ 150,00= com pernoite R\$300,00 Valor Total das Diárias: R\$ 450,00

AFASTAMENTO - Data Início: 17/05/2019 - Data Fim: 18/05/2019

Município de Destino/UF: FÓZ DO IGUAÇU – PR.

Tipo Padrão de Objetivo: Transporte de Servidores e Representar Presidente da Câmara.

Objetivo da Viagem: Transportar Servidores de retorno quando foram participar do III SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e estará protocolando documentos e representando o Presidente da Câmara junto a Marinha na cidade de Fóz do Iguaçu-PR..

RODRIGO DELLE LIMA

Presidente da Câmara
GESTÃO-2019/2020



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-CMLS
RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 07/2019-CMLS, cujo objeto é a aquisição de mesa plenária e painel em MDF para Câmara Municipal, conforme projetos e memorial descritivo, em favor da empresa DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELERIA LTDA - CNPJ: 01.952.311/0001-13, pelo valor total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Laranjeiras do Sul - Pr, 16 de Maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal


Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 106/2019

DATA - 17/05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, Sr. Rodrigo Dellé Lima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1º.- DESIGNAR o Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Pinhão, Sr. Tadeu Luis Komar, CPF-371.816.459-00 para ficar responsável pela emissão da Autorização de Margem Consignável para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão junto a CRESERV, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal..

Art. 2º.- Somente o servidor acima designado tem autonomia para emitir a autorização, e a Câmara Municipal de Pinhão não terá responsabilidade alguma sobre empréstimos consignados realizados sem a devida autorização prévia.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário..

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 17 de Maio de 2019.

 RODRIGO DELLE LIMA
 Presidente da Câmara
 GESTÃO-2019/2020

 Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
 E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 104/2019

DATA: 17/05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 102 e 105 da Lei Municipal n.º 1.450/2009;

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor Cleber da Silva Amado datado em 29 de abril de 2019 e deferido pelo Presidente da Câmara Sr. Rodrigo Dellé Lima em 29 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convertida em pecúnia, a título de indenização, os três meses de licença prêmio a que faz jus o Servidor da Câmara Municipal, Sr. Cleber da Silva Amado, ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, referente ao período aquisitivo de 19/12/2007 a 18/12/2012. (primeira licença)

Art. 2º O Setor Financeiro da Câmara Municipal fica autorizado a efetuar o pagamento correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da soma de três meses de remuneração do servidor, (vencimentos fixo) conforme § 1.º do art. 105 da Lei n.º 1.450/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 17 de maio de 2019.

 RODRIGO DELLE LIMA
 Presidente da Câmara
 Gestão 2019/2020

 Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
 E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br

Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 105/2019

DATA - 17/05/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, Sr. Rodrigo Dellé Lima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

RESOLVE:

Art. 1º.- DESIGNAR os Servidores Efetivo da Câmara Municipal de Pinhão, Sr. Cleber da Silva Amado, Roberto Carlos dos Santos e a Servidora Cargo Comissionado da Câmara Sra. Nicoli Meira Siller para compor como **Membros da Comissão de Recebimento de Produtos, Bens e Serviços** da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- Fica REVOGADA a Portaria nº. 033/2017 de 01/03/2017.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário..

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 17 de Maio de 2019.

 RODRIGO DELLE LIMA
 Presidente da Câmara
 GESTÃO-2019/2020

 Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
 E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.camarapinhao.pr.gov.br

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

TERMO DE TRANFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

Nº 001/2019

DATA: 15/05/2019

CEDEnte: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul
CNPJ: 78.119.336/0001-65
 Rua Sete de Setembro, 01 - Centro - Laranjeiras do Sul, PR.

CESSIONÁRIO: Município de Laranjeiras do Sul - Prefeitura Municipal
CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Rua Sete de Setembro, 01- Centro Laranjeiras do Sul, PR.

OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Item	Num Patr.	Descrição	Aquisição	Valor	Conservação/Avaliação
01	01	ARMARIO EM MADEIRA COM DIVISÓRIAS	26/02/2004	950,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
02	06	GUILHOTINA FERSAN	14/10/2004	110,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
03	11	ARMARIO GAVETEIRO BALCAO MESA KAPPEBERG	06/06/2005	1.114,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
04	19	ARMARIO COM DIVISÓRIAS PARA PASTAS EM MDF COR BRANCA MEDINDO 2 50 X 1 25	26/03/2006	690,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
05	22	CAMERA FILMADORA SONY HC 36 E GRAVADOR DIGITAL PANASONIC VR3360	02/05/2006	1610,00	Bem Inservível, danificado, sucata, sem valor comercial.
06	23	ARMARIO ABERTO AZUL KAPPEBERG	17/05/2006	270,00	Bem Inservível, seu estado é sucata, sem valor comercial.
07	31	ARMARIO KAPPEBERG	10/07/2006	300,00	Bem Inservível, seu estado é sucata, sem valor comercial.
08	35	VENTILADOR BRITANIA	22/02/2007	305,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
09	36	ARMARIO EM MDF COM DIVISÓRIAS PARA PASTA AZ	23/02/2007	480,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
10	46	MONITOR DE VIDEO 17 LCD	27/12/2007	650,00	Bem Inservível, monitor não funciona, sucata, sem valor comercial.
11	49	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 3 0	27/12/2007	1.290,50	Bem Inservível, computador não funciona, sucata, sem valor comercial.
12	59	HUB 3 COM 24 PORTAS	25/02/2008	890,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
13	60	MESAS	28/02/2008	1.375,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
14	62	ARMARIO EM MDF PARA	23/04/2008	780,00	Bem Inservível, seu estado de


Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

		PASTA AZ			conservação é ruim, sem valor comercial.
15	63	POLTRONA DIRETOR	20/05/2008	980,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
16	65	ARMARIO 2 PORTAS	20/05/2008	390,00	Bem Inservível, computador não funciona, sucata, sem valor comercial.
17	67	CAMERA DSC H50 CYBER SHOT	31/01/2009	1.258,00	Bem Inservível, computador não funciona, sucata, sem valor comercial.
18	69	CENTRAL TELEFONICA	09/02/2009	3.560,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
19	79	POLTRONA PRESIDENCIAL	15/04/2009	620,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
20	80	MESA DIRETOR	15/04/2009	330,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
21	81	MESA DIRETOR	15/04/2009	305,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
22	82	MESA DIRETOR	15/04/2009	250,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
23	83	MESA BIRO	15/04/2009	325,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
24	85	MOVEL CPU	15/04/2009	30,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
25	86	MOVEL CPU	15/04/2009	30,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
26	87	MESA EM L	15/04/2009	690,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
27	96	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
28	97	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
29	98	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
30	99	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
31	100	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
32	101	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
33	102	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
34	103	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído


Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

		SIMPLES			por novas cadeiras, sem valor comercial.
35	104	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
36	105	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
37	106	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
38	107	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
39	108	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
40	109	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
41	110	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
42	111	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
43	112	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
44	113	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
45	114	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
46	115	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
47	116	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
48	117	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
49	118	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
50	119	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
51	120	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
52	121	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
53	122	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.


Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

54	123	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
55	124	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
56	125	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
57	126	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
58	127	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
59	128	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
60	129	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
61	130	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
62	131	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
63	132	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
64	133	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
65	135	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
66	137	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
67	138	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
68	140	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
69	141	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
70	146	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
71	147	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
72	149	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
73	150	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.


Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

74	151	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	comercial. Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
75	152	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
76	154	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
77	155	CADEIRA PRETA ESTOFADA SIMPLES	15/04/2009	50,00	Bem Inservível substituído por novas cadeiras, sem valor comercial.
78	160	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA VERMELHA	02/12/2009	100,00	Bem Inservível, cadeira quebrada, sem valor comercial.
79	171	CAIXA DE SOM	02/12/2009	100,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
80	172	CAIXA DE SOM	02/12/2009	100,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
81	173	CAIXA DE SOM	02/12/2009	100,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
82	174	CAIXA DE SOM	02/12/2009	100,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
83	176	SCANNER ARTEC	02/12/2009	50,00	Bem Inservível, não funciona, sem concerto, sucata, sem valor comercial.
84	178	MESA DE SOM SR STANER	02/12/2009	500,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
85	179	AMPLIFICADOR DE AUDIO JPL SOUND MODELO PSG 1 500	02/12/2009	300,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
86	181	BALCAO EM MDF	02/12/2009	50,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
87	185	QUADRO MURAL	02/12/2009	30,00	Bem Inservível, quebrado, sucata, sem valor comercial.
88	187	APARELHO FAX	02/12/2009	100,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
89	190	BALCAO EM MDF 2 PORTAS COR AZUL MARCA KAPPEBERG	02/12/2009	150,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
90	194	MESA COMPUTADOR COR AZUL	02/12/2009	100,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
91	201	MESA ESCRITORIO COR AZUL	02/12/2009	100,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
92	202	MESA ESCRITORIO	02/12/2009	100,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.
93	205	AR CONDICIONADO PORTATIL GREE	01/02/2010	1600,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
94	213	MESA DE SOM VOXSTORM GYM 16 CANAIS	31/01/2011	1300,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
95	215	SWITCH 24 PORTAS	31/01/2011	1250,00	Bem Inservível substituído por equipamento novo.
96	218	MESA COM 3 GAVETAS	19/04/2011	209,00	Bem Inservível, seu estado de conservação é ruim, sem valor comercial.


Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

97	220	CONEXAO COM PE	19/04/2011	98,
----	-----	----------------	------------	-----